



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 214, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela **PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO DA UFJF**, por meio da PORTARIA PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear a banca de avaliação da proposta recebida para ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentada pelo projeto: **SYNAP INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA**, a qual será responsável por eleger a proposta como **APTA ou INAPTA** para as **Etapa 1 ou 2** do processo de incubação. A banca é composta pelos seguintes membros:

- a. Antônio Claudio Araújo da Silva;
- b. Débora Marques;
- c. Giovana Barbosa da Silva Assis.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Débora Marques
Gerente de Empreendedorismo do Critt / UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 09/09/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3205566** e o código CRC **EF93865B**.
